



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 148 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº44/2014

Dispõe sobre Biênio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Biênio a seguinte funcionária:

Claudia Moreira Magalhães 9º biênio a partir de 26/11/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito